



TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES CONSOLIDADO

Termo Aditivo ao Protocolo de Intenções Consolidado do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Extremo Sul da Bahia, cujos objetivos: adicionar a cláusula quarta do objeto e da finalidade do consórcio construir a necessidade de instituição e regulamentação do Serviço de Inspeção Municipal com o fim de promover e preservar a saúde humana; preservar e proteger o Meio Ambiente no âmbito do Consórcio Construir garantindo a qualidade, a identidade e a segurança higiênico-sanitária dos produtos de Origem Animal e Vegetal e promover o processo educativo para os agentes da cadeia produtiva dos entes consorciados.

Art. 1º – Fica instituído no âmbito do Consórcio Construir a Inspeção Sanitária como forma de articular, viabilizar e executar, de forma unificada entre os municípios membros do Consórcio, os SERVIÇOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DE NATUREZA VEGETAL E ANIMAL, de acordo com os padrões e normas técnicas do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, Leis 7.889/89, 8.171/91, 9.712/98 e Decreto Federal 5.741/06, com fim de regulamentar a sanidade agropecuária, incluindo o controle de atividades de saúde, sanidade, inspeção, fiscalização de estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e vegetal, educação, vigilância de animais e vegetais, insumos, produtos de origem animal e vegetal, podendo para isso:

- I. Planejar e gerir atividades destinadas a instituir e ampliar as ações de segurança alimentar e nutricional e de promoção do desenvolvimento local dos municípios consorciados;
- II. Estimular à cooperação intermunicipal e a elaboração de estudos e pesquisas que contribuam para o desenvolvimento local, auxiliando na elaboração e gestão de projetos de desenvolvimento;

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano 6



III. Promover o intercâmbio de experiências sobre o desenvolvimento em nível regional, estadual e nacional, envolvendo os agentes institucionais do território;

IV. Promover ações no âmbito ambiental;

V. Gerenciar os recursos técnicos e financeiros conforme pactuados em contrato de rateio, quando da elaboração de projetos e conveniados com as Secretarias de Estado Ministérios e outros que firmar parceria com o CONSÓRCIO;

VI. Assegurar a prestação de serviços de inspeção animal e vegetal, para a população e empresas em território dos municípios consorciados e que aderirem ao SUASA, assegurando um sistema eficiente e eficaz;

VII. Gerenciar os recursos técnicos e financeiros conforme pactuados em contrato de rateio, prestando serviço de acordo com os parâmetros aceitos pela Secretaria de Estado da Agricultura e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA princípios, diretrizes e normas que regulam o SUASA;

VIII. Criar instrumento de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal, com a respectiva inspeção e classificação de produtos destas origens, bem como de seus subprodutos e resíduos de valor econômico, mantendo controle, avaliação e acompanhamento dos serviços prestados às empresas cadastradas e aos municípios consorciados;

IX. Fiscalizar os insumos e os serviços usados nas atividades agropecuárias;

X. Realizar estudos de caráter permanente sobre as condições sanitárias, animal e vegetal, da região oferecendo alternativas de ações que melhorem tais condições;

XI. Adequar o controle oficial em toda a cadeia produtiva animal e vegetal;

XII. Incentivar e apoiar a estruturação dos serviços de sanidade animal e vegetal nos municípios consorciados, objetivando a uniformidade de atendimento de inspeção e de auxílio a diagnóstico para a correta aplicação das normas do SUASA;

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano 6



XII. Nos assuntos atinentes às finalidades do CONSÓRCIO e/ou de interesse comum, representar os municípios que o integram, perante quaisquer autoridades ou instituições;

XIV. Prestar assessoria e treinamento aos técnicos dos municípios consorciados, na implantação de programas e medidas destinadas à inspeção e controles oficiais do SUASA;

XV. Estabelecer relações cooperativas com outros consórcios que venham a ser criados e que por sua localização, no âmbito macrorregional, possibilite o desenvolvimento de ações conjuntas;

XVI. Viabilizar a existência de infraestrutura de serviços de inspeção de produtos de origem animal e vegetal na área territorial do CONSÓRCIO;

XVII. Notificar às autoridades competentes, dos eventos relativos à sanidade agropecuária;

XVIII. Fomentar o fortalecimento das agroindústrias existentes nos municípios consorciados ou que neles vierem a se estabelecer;

XIX. Implantar, contratar ou conveniar serviços de laboratório.

Art. 2º - As atividades de fiscalização e de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal e vegetal serão coordenadas/executadas pelo Médico (a) Veterinário (a) e auxiliares do Serviço de Inspeção Municipal cedidos pelo consórcio construir e por Médicos (a) Veterinários (a) e auxiliares do Serviço de Inspeção Municipal cedidos pelos municípios consorciados.

Parágrafo Único – Os servidores do Serviço de Inspeção executado pelo CONSTRUIR, mediante apresentação de documento de identificação funcional e no desempenho de suas funções, em qualquer horário, terá livre acesso aos estabelecimentos e às suas dependências, às propriedades rurais, aos depósitos, aos armazéns ou a qualquer outro

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano 6



local ou instalação onde se abatam animais, processem, manipulem, transformem, preparem, transportem, beneficiem, acondicionem, armazenem ou comercializem produtos e subprodutos de origem animal, matérias-primas e afins, no âmbito do Consórcio Público Construir.


Art. 3º - A fiscalização executada pelo Serviço de Inspeção executado pelo Consórcio CONSTRUIR prevista neste documento será exercida por um único órgão e isenta a municipal, estadual e federal, a fim de evitar a duplicidade de fiscalização, resguardadas as competências específicas de cada órgão.

Art. 4º - Poderá ser instituído, no âmbito dos municípios consorciados ao CONSTRUIR, comitê técnico-científico de caráter consultivo, sem ônus.

Art. 5º Este documento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Teixeira de Freitas/BA, 12 de maio de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.


Manrick Gregório Prates Teixeira
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO
PREFEITO DE VEREDA


Calixto Antonio Ribeiro
PREFEITO DE IBIRAPUÁ


Gilvan da Silva Santos
PREFEITO DE PRADO


Mildson Dias Medeiros
PREFEITO DE ITANHÉM

Sílvio Ramalho da Silva
PREFEITO DE CARAVELAS

Arivaldo de Almeida Costa
PREFEITO DE JUCURUÇU

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Consórcio Público Intermunicipal de Infra Estrutura do Extremo Sul da Bahia | Poder Executivo

Nº 000347

Estado da Bahia - terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano 6



Luciana Souza Machado Rodrigues
PREFEITO DE NOVA VIÇOSA

Ariston Almeida Passos Filho
PREFEITO DE LAJEDÃO

Givaldo Muniz
PREFEITO DE ALCOBAÇA

Roberto Carlos Figueiredo Costa
PREFEITO DE MUCURI

Adalberto Alves Pinto
MUNICIPIO DE MEDEIROS NETO

Marcelo Angenica
PREFEITO DE ITAMARAJU

Marcelo Belitardo
PREFEITO DE TEIXEIRA DE FREITAS

☎ 73 3011-5300

📍 Rua Jardim de Alá, nº 16, Vila Caraipe
Teixeira de Freitas - BA